



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, publica a reabertura das Inscrições do **Processo Seletivo de Estágio da DA SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE 001/2022 – UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**, conforme as regras do **Edital**, informamos que serão ofertadas 20 (vinte) vagas + cadastro reserva.

As vagas são destinadas as Unidades de Saúde descritas abaixo:

UBSF	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO
UBSF BOLAXA	01	4H	01 MANHÃ
UBSF CASSINO	02	4H	01 MANHÃ 01 TARDE
UBSF CASTELO BRANCO	02	4H	02 MANHÃ
UBSF PROFILURB	03	4H	01 MANHÃ 01 TARDE 01 NOITE
UBSF SÃO MIGUEL II	01	4H	01 MANHÃ
UBSF CAIC	01	4H	01 MANHÃ
UBSF RITA LOBATO	01	4H	01 TARDE
UBSF POSTO IV – HORÁCIO BRUM	01	4H	01 MANHÃ
UBSF CIDADE DE ÁGUEDA	02	4H	01 MANHÃ 01 TARDE
UBSF MARLUZ	02	4H	01 MANHÃ 01 TARDE
UBSF QUINTA	01	4H	01 NOITE
GABINETE (SMS)	01	4H	DIURNO
NUMESC (SMS)	01	6H	01 TARDE
FINANCEIRO (SMS)	01	4H	DIURNO

As inscrições devem ser realizadas das **09:00 (nove) horas do dia 05/09/2022 até as 09:00 (nove) hs do dia 12/09/2022**, através do email estagiosmpmrg@gmail.com, informando a **Unidade de Saúde de Preferencia** a que deseja concorrer a vaga e anexando os documentos abaixo listados:

- a) **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado pelo candidato, disponível no Anexo I, deste Edital no site **www.riogrande.rs.gov.br/concursos**, contendo todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente edital sob as penas da lei;
- b) **Curriculum Vitae ou Lattes** acompanhado dos Títulos de Escolaridade e demais documentos que comprovem as informações contidas no currículo, tais como, estágios, cursos, seminários, palestras, etc. todos com cópia e original, para a devida verificação de autenticidade no ato da inscrição.
- c) **Comprovante de matrícula** deverá estar acompanhado do código de matrícula, conter a informação da fase na qual o candidato estar matriculado;

D) Cópia do Histórico Escolar/Acadêmico. (EM CASO DE ALUNO DE CURSO SUPERIOR)

3.2 Em hipótese alguma serão recebidos documentos fora do período de inscrições e somente serão validados os títulos que corresponderem a documento emitidos por instituição autorizada Secretaria Estadual de Educação e/ou reconhecida pelo MEC, sendo que deve ser entregue apenas via e-mail.

3.3. Não será aceita a inscrição de candidatos com documentação que não esteja em conformidade com o disposto no item 3.1 deste Edital, ainda que o mesmo se comprometa a complementá-la em momento posterior.

3.4 Candidatos que já estagiaram 02 (dois) anos pela prefeitura terão sua inscrição invalidada de acordo com a lei 11788/2008, capítulo 6, artigo 19 parágrafo 3.

3.5 Alunos em condição de **Formandos**, devem observar e informar data prevista de formatura.

3.6 O aluno que desejar se inscrever para a vaga NOTURNA deve obrigatoriamente ser **MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS**.

3.7 A participação na PALESTRA DE INSTRUÇÃO ministrada pela equipe da SECRETARIA DA SAÚDE é OBRIGATÓRIA para a permanência do candidato no Processo de Seleção de Estágio.

3.8 O aluno deve ter 16 (dezesseis) anos completos para efetuar sua inscrição.

ACRÉSCIMO DE CURSO PARA PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO:

SERÃO ACEITOS CURRICULOS DE ALUNOS DE CURSO SUPERIOR, QUE ATENDAM OS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO DESCRITOS ABAIXO:

Nº de cargos	Função/Área de Atuação	Carga Horária Semanal/ Mensal	Requisito Mínimo	Duração do estágio	Bolsa Estágio
--------------	------------------------	-------------------------------	------------------	--------------------	---------------

20 + CR	Nível Superior em andamento	20 h/80 h 30 h /120 h	Ensino Superior em Andamento nos cursos da área da Saúde: Enfermagem, Psicologia	1 (um) ano, prorrogável por igual período.	R\$ 5,00 (Cinco reais) a hora trabalhada. R\$400,00 (quatrocentos reais) mais vale-transporte Para bolsas de 30 hs valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
	Nível Médio e técnico em andamento	20 h/80 h 30 h /120 h	Ensino Médio e/ou Técnico em Enfermagem	1 (um) ano, prorrogável por igual período.	

5.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo de Estágio para a seleção de estagiário das UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE consistirá em análise de currículos, conforme critérios objetivos delimitados a seguir, dada a seguinte pontuação:

NÍVEL SUPERIOR

Alínea	Atividades	Valor Atribuído	Valor máximo atribuído
A	Fase Final do Curso (a partir do 5º Semestre)	1,0	1,0
B	Fase Intermediária do Curso (3º Semestre e 4º Semestre)	2,0	2,0
C	Fase de Início do Curso (1º Semestre e 2º Semestre)	3,0	3,0
D	Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios relacionados às áreas afins a infância. Carga horária mínima de 4 horas/aula	1,0	4,0
Total de valores atribuídos:			10

Ensino Médio e Técnico:

Alínea	Descrição	Valor atribuído
A	Da fase do curso	Máximo 5
	Fase Final do Curso (3º ano)	2
	Fase Intermediária do Curso (2º ano)	5
	Fase de Início do Curso (1º ano)	3,5

DUVIDAS: CONSULTAR O EDITAL 001/2022 - AQUELES QUE SE INSCREVERAM ANTERIORMENTE E NÃO PARTICIPARAM DE TODAS AS ETAPAS DEVEM SE INSCREVER NOVAMENTE.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 01 de setembro de 2022.

Deivid Moraes Mendes
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações